

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, órgão municipal, sediada na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela(o) Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº 627.853.112-72 e a (as) **EMPRESA DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, sediada a Rua Ó de Almeida, nº 207, Bairro: Comércio, inscrita no CNPJ nº 04.662.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.232.520-4, neste ato representado por Marcelo Fernando Lucas Medeiros, portador da RG sob nº 3080256 SSP/PA, e do CPF sob nº 597.911.442-49; **EMPRESA W D SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, sediada à Travessa Quintino Bocaiuva, 1962 - Letra A - Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.035-190, inscrita no CNPJ nº 31.481.043/0001-60, Inscrição Estadual nº 15.616.360-8, neste ato representado por Willis Gomes Dias, portador do RG sob nº 3633664 - 3º via - SSP/PA, e do CPF sob nº 609.184.542-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 25 de Janeiro de 2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; C.N.P.J. nº 04.662.034/0001-00, estabelecida à RUA DOS TAMOIOS, 1481, BATISTA CAMPOS, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS, C.P.F. nº 597.911.442-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	370.00	10,040	3.714,80
00004	APONTADOR DE LÁPIS	UNIDADE	3,250.00	3,460	11.245,00
00006	BANDEJA PLÁSTICA P/CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	UNIDADE	225.00	110,960	24.966,00
00007	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, CORES DIVERSAS	BLOCO	690.00	9,000	6.210,00
00010	BORRACHA DUAS CORES BICOLOR (CX C/40 UNID)	CAIXA	320.00	48,140	15.404,80
00011	ARQUIVO MORTO	UNIDADE	4,100.00	13,000	53.300,00
00014	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CAIXA	1,800.00	48,010	86.418,00
00015	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CAIXA	1,800.00	46,470	83.646,00
00016	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	CAIXA	1,800.00	48,010	86.418,00
00019	CANETA HIDRACOR (ESTOJO C/24 CORES)	UNIDADE	220.00	27,360	6.019,20
00020	CANETA HIDRACOR (ESTOJO C/12 CORES)	UNIDADE	220.00	15,920	3.502,40
00022	CAPA DE ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO	PACOTE	975.00	103,570	100.980,75
00025	CLIPS METÁLICO TAMANHO 8/0	CAIXA	1,870.00	5,040	9.424,80
00026	CLIPS METÁLICO TAMANHO 1/0	CAIXA	1,870.00	3,460	6.470,20
00027	CLIPS METÁLICO TAMANHO 2/0	CAIXA	1,870.00	3,720	6.956,40
00028	CLIPS METÁLICO TAMANHO 3/0	CAIXA	1,870.00	4,560	8.527,20
00029	CLIPS METÁLICO TAMANHO 4/0	CAIXA	1,870.00	4,900	9.163,00
00030	CLIPS METÁLICO TAMANHO 6/0	CAIXA	1,870.00	5,320	9.948,40
00031	CHAPA DE ISOPOR 100X50X10MM	UNIDADE	1,400.00	16,620	23.268,00
00032	CHAPA DE ISOPOR 100X50X15MM	UNIDADE	1,400.00	13,600	19.040,00
00033	CHAPA DE ISOPOR 100X50X5MM	UNIDADE	1,400.00	10,290	14.406,00
00035	COLCHETES Nº7, CX COM 72 UND	CAIXA	800.00	10,630	8.504,00
00036	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DAGUA	UNIDADE	2,171.00	3,950	8.575,45
00039	ENVELOPE NA COR AMARELO OU BRANCO, 20X28CM	CAIXA	650.00	47,680	30.992,00
00040	ENVELOPE NA COR AMARELO OU BRANCO, 30X40CM	CAIXA	650.00	55,410	36.016,50
00041	ENVELOPE TIPO CONVITE	CAIXA	650.00	41,690	27.098,50

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00042	EVA EMBORRACHADO LISO - CORES DIVERSAS	FOLHA	2,950.00	2,590	7.640,50
00044	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 99,0X55,8MM	CAIXA	185.00	98,630	18.246,55
00045	ETIQUETA AUTOADESIVAS,FORMATO 210X297MM	CAIXA	155.00	34,520	5.350,60
00050	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO PRETA/AMARELA 70MMX180M	ROLO	415.00	35,670	14.803,05
00052	FITILHO PLÁSTICO FINO TAMANHO 5MMX50M(CORES DIVERSAS)	UNIDADE	620.00	39,900	24.738,00
00053	GRAMPEADOR METÁLICO-LONGO ALCANCE GRAMPEADOR METÁLICO-LONGO ALCANCE,BASE EMBORRACHADA,UTILIZA GRAMPOS 9/8,9/10,9/13,9/16,9/20 E 9/24	UNIDADE	150.00	179,100	26.865,00
00055	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6,ATÉ 20 FOLHAS(MÉDIO)	UNIDADE	460.00	56,030	25.773,80
00056	GRAMPO P/PASTA TIPO TRILHO,80MM,PLÁSTICO,PCT C/25 UNIDADES	PACOTE	1,400.00	23,320	32.648,00
00057	GRAMPOS P/GRAMPOS 26/6,ATÉ 20 FOLHAS(MÉDIO),CX C/500UND	CAIXA	565.00	7,540	4.260,10
00060	LÁPIS COMUM PRETO Nº2	CAIXA	570.00	86,290	49.185,30
00063	LIVRO ARA PAUTADO,C/100 FOLHAS	UNIDADE	1,090.00	16,620	18.115,80
00064	LIVRO ARA PAUTADO,C/200 FOLHAS	UNIDADE	1,090.00	29,510	32.165,90
00065	LIVRO DE PONTO C/106 FOLHAS,CAPA DURA	UNIDADE	1,720.00	27,360	47.059,20
00066	LIVRO PROTOCOLO COM NO MINIMO 100 FOLHAS E 4 LINHAS, CAPA DURA	UNIDADE	1,600.00	16,790	26.864,00
00067	PAPEL A4	CAIXA	1,620.00	297,510	481.966,20
00068	PAPEL ALMAÇO PAUTADO,C/40 CADERNOS	PACOTE	375.00	110,970	41.613,75
00070	PAPEL TIPO TAMANHO OFÍCIO	RESMA	3,050.00	43,070	131.363,50
00071	PAPEL VERGÊ 180G/M2	PACOTE	180.00	23,790	4.282,20
00073	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	3,750.00	2,650	9.937,50
00074	PAPEL CARTOLINA,CORES VARIADAS	UNIDADE	3,750.00	1,600	6.000,00
00078	PAPEL LAMINADO	UNIDADE	3,750.00	1,370	5.137,50
00079	PAPEL MADEIRA	UNIDADE	3,750.00	2,170	8.137,50
00080	PAPEL MANTEIGA	UNIDADE	2,000.00	2,360	4.720,00
00082	PASTA ARQUIVO AZ	UNIDADE	4,600.00	23,320	107.272,00
00083	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA,4.0CM	UNIDADE	3,200.00	8,240	26.368,00
00084	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA,6.0CM	UNIDADE	3,200.00	9,390	30.048,00
00085	PASTA SUSPENSÃO P/ARQUIVO DE AÇO	UNIDADE	5,700.00	3,350	19.095,00
00087	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO,COM DOIS FUROS	UNIDADE	560.00	138,480	77.548,80
00088	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	4,200.00	5,930	24.906,00
00092	PRANCHETA PORTÁTIL	UNIDADE	495.00	9,760	4.831,20
00094	QUADRO MURAL C/APROX.1,00X1,20M	UNIDADE	330.00	418,430	138.081,90
				VALOR TOTAL R\$	2.155.240,25

Empresa: W D SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. nº 31.481.043/0001-60, estabelecida à TV QUINTINO BOCAIUVA, 1962, NAZARÉ, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). WILLIS GOMES DIAS, C.P.F. nº 609.184.542-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALFINETE PARA MURAL Nº24	CAIXA	371.00	13,600	5.045,60
00002	ALMOFADA PRA CARIMBO	UNIDADE	270.00	12,280	3.315,60
00005	AGULHA DE CROCHÊ Nº06	UNIDADE	350.00	6,080	2.128,00
00008	BALÃO LISO Nº6,5, PCT 50 UNID	PACOTE	2,400.00	7,900	18.960,00
00009	BORRACHA BRANCA (CAIXA C/40 UNID)	CAIXA	260.00	35,830	9.315,80
00012	CALCULADORA CIENTIFICA	UNIDADE	224.00	205,000	45.920,00
00013	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS	UNIDADE	460.00	35,790	16.463,40
00017	CANETA MARCADOR PERMANENTE P/CD COR PRETA,AZUL OU VERMELHA	CAIXA	255.00	44,630	11.380,65
00018	CANETA MARCA TEXTO	UNIDADE	1,950.00	3,980	7.761,00
00021	CANETA MARCADORA P/QUADRO BRANCO EM ACRILICO	UNIDADE	1,090.00	6,070	6.616,30
00023	CD-R CX/50 UND	CAIXA	211.00	148,750	31.386,25
00024	CD-RW 700WB CX/25 UND	CAIXA	206.00	120,370	24.796,22
00034	COLA LIQUIDA BRANCA PARA PAPEL	UNIDADE	3,626.00	1,810	6.563,06
00037	DVD/RW CX/25 UND	CAIXA	211.00	122,730	25.896,03
00038	ENVELOPE DE PAPEL PARA CD E DVD	PACOTE	360.00	38,300	13.788,00
00043	ESTILETE LARGO	UNIDADE	1,996.00	3,480	6.946,08
00046	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	1,264.00	2,900	3.665,60
00047	FITA CREPE 19X50	UNIDADE	1,600.00	5,600	8.960,00
00048	FITA DUREX 48X50	UNIDADE	1,600.00	6,300	10.080,00

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00049	FITA GOMADA 48X50	UNIDADE	1,600.00	6,000	9.600,00
00051	FITILHO EM TECIDO ROLO COM 50M CORES VARIADAS	ROLO	850.00	6,070	5.159,50
00054	GRAMPEADOR COMPACTADO METÁLICO C/CAP.P/GRAMPEAR 100 FOLHAS	UNIDADE	200.00	153,550	30.710,00
00058	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6MM	CAIXA	255.00	11,390	2.904,45
00059	GRAMPO P/GRAMPEADOR DE PRESSÃO Nº106/06 E 108/06 CX COM 5.000 UND	CAIXA	160.00	29,640	4.742,40
00061	LIGA ELÁSTICA AMARELA EM LÁTEX	CAIXA	400.00	7,330	2.932,00
00062	LINHA DE CROCHÊ CORES DIVERSAS Nº7	UNIDADE	450.00	29,500	13.275,00
00069	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA,PCT COM 10 FOLHAS	PACOTE	375.00	5,720	2.145,00
00072	PAPEL CAMURÇA	UNIDADE	3,750.00	1,540	5.775,00
00075	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50 UND	PACOTE	76.00	24,680	1.875,68
00076	PAPEL COUCHÊ 90G A4 C/50 UND	PACOTE	135.00	30,620	4.133,70
00077	PAPEL CREPOM COMUM	UNIDADE	3,750.00	2,370	8.887,50
00081	PAPEL SEDA 48X60CM	CAIXA	360.00	51,500	18.540,00
00086	PERCEVEJO,CX COM 100UND	CAIXA	290.00	9,200	2.668,00
00089	PILHA PALITO AA	PAR	1,830.00	3,080	5.636,40
00090	PILHA PEQUENA AA	PAR	1,780.00	2,810	5.001,80
00091	PORTA CARIMBO DE 8 LUGARES	UNIDADE	220.00	38,500	8.470,00
00093	QUADRO MAGNÉTICO	UNIDADE	365.00	607,000	221.555,00
00095	RÉGUA COMUM 50CM	UNIDADE	2,450.00	7,330	17.958,50
00096	RÉGUA COMUM 30CM	UNIDADE	2,650.00	2,170	5.750,50
00097	TESOURA DE 13CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1,950.00	4,730	9.223,50
00098	TESOURA DE 20CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	975.00	13,440	13.104,00
00099	TINTA PARA CARIMBO,COR AZUL OU PRETO	CAIXA	150.00	60,000	9.000,00
00100	REABASTECEDOR P/MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO	UNIDADE	260.00	11,390	2.961,40
00101	REABASTECEDOR P/PINCEL ATÔMICO - CORES DIVERSAS	UNIDADE	260.00	6,070	1.578,20
00102	REABASTECEDOR P/ALMOFADA DE CARIMBO, EM CORES(PRETO, AZUL, VERMELHO)	UNIDADE	200.00	5,590	1.118,00

VALOR TOTAL R\$ 673.693,12

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. **CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marapanim/Pa, 07 de Março de 2023

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº: 04.662.034/0001-00

W D SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº: 31.481.043/0001-60

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO